

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO
DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA O
CARGO DE DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO
CAMPUS BARBACENA DO IF SUDESTE MG - MANDATO
ATÉ 19 DE MAIO DE 2025.**

COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS BARBACENA – 2024 (*PRO TEMPORE*)

Processo: 23355.001396/2024-73

ONDE SE LÊ:

Art. 83. Para votar, o eleitor deverá acessar o sítio oficial das eleições, utilizando o mesmo login e senha cadastrados nos sistemas SIG (SIGAA, SIPAC, SIGRH).

ANEXO I

**CALENDÁRIO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR-GERAL
PRO TEMPORE DO CAMPUS BARBACENA**

06/08/2024	Julgamento dos pedidos de impugnação e defesa contra impugnação de candidatura. Publicação da homologação dos registros das candidaturas, caso não haja pedidos de impugnação de candidaturas ou recurso em face do indeferimento de candidatura.
07/08/2024	Prazo para candidatos manifestarem interesse no debate.
07/08/2024	Divulgação das listas preliminares de eleitores aptos, lotados e em exercício no Campus Barbacena.
09/08/2024	Caso exista interesse de algum candidato ao debate, reunião dos candidatos com a Comissão Eleitoral para definição das normas, data e local (canal) do debate. Divulgação das normas, datas e locais (canais) dos debates.
07 a 14/08/2024	Campanha Eleitoral do 1º turno, imediatamente após publicação da homologação das candidaturas, caso não haja pedido de impugnação ao registro de candidaturas ou recursos em face do indeferimento de candidatura. O período de campanha para alguns candidatos poderá ser inferior ao previsto, a depender dos recursos e impugnações recebidos.

LEIA-SE:

Art. 83 O eleitor poderá votar de qualquer dispositivo (computador, tablet, smartphone) conectado à internet, com versão atualizada de um navegador, usando, para tanto, o login e senha de acesso ao sistema Helios, que serão enviados automaticamente por e-mail referido sistema, a cada eleitor. Para os eleitores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes será enviado ao e-mail institucional e para os eleitores discentes será enviado ao e-mail cadastrado no SIGAA.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BARBACENA

06/08/2024	Julgamento dos pedidos de impugnação e defesa contra impugnação de candidatura. Publicação da homologação dos registros das candidaturas, caso não haja pedidos de impugnação de candidaturas ou recurso em face do indeferimento de candidatura.
07/08/2024	Prazo para candidatos manifestarem interesse no debate.
06/08/2024	Divulgação das listas preliminares de eleitores aptos, lotados e em exercício no Campus Barbacena.
09/08/2024	Caso exista interesse de algum candidato ao debate, reunião dos candidatos com a Comissão Eleitoral para definição das normas, data e local (canal) do debate. Divulgação das normas, datas e locais (canais) dos debates.
07 a 14/08/2024	Campanha Eleitoral do 1º turno, imediatamente após publicação da homologação das candidaturas, caso não haja pedido de impugnação ao registro de candidaturas ou recursos em face do indeferimento de candidatura. O período de campanha para alguns candidatos poderá ser inferior ao previsto, a depender dos recursos e impugnações recebidos.

INCLUSÃO DE PARÁGRAFO:

Ficam incluídas as seguintes informações:

Seção II Do Colégio Eleitoral

Art. 14. Integram o Colégio Eleitoral todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Instituição, bem como os alunos que, até o dia 09 de agosto de 2024, estiverem regularmente matriculados nos cursos de ensino técnico de nível médio, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou à distância.

Parágrafo único. É de responsabilidade exclusiva do votante atualizar seu e-mail ou fazer o seu cadastro, caso ainda não tenha feito, no sistema Sigaa no prazo especificado no anexo I. Deverá ser realizada presencialmente, portando documento de identificação nacional com foto original, na secretaria de sua modalidade ou por envio de e-mail para a secretaria de sua modalidade anexando cópia do documento de identificação nacional com foto, colocando como assunto "Atualização de e-mail SIGAA".

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS BARBACENA

06/08/2024	Julgamento dos pedidos de impugnação e defesa contra impugnação de candidatura. Publicação da homologação dos registros das candidaturas, caso não haja pedidos de impugnação de candidaturas ou recurso em face do indeferimento de candidatura.
06 a 09/08/2024 (até às 13h00)	Solicitação de cadastro e/ou atualização de e-mail do votante, na secretaria específica de sua modalidade, portando documento de identificação nacional com foto.
07/08/2024	Prazo para candidatos manifestarem interesse no debate.
06/08/2024	Divulgação das listas preliminares de eleitores aptos, lotados e em exercício no Campus Barbacena.
09/08/2024	Caso exista interesse de algum candidato ao debate, reunião dos candidatos com a Comissão Eleitoral para definição das normas, data e local (canal) do debate. Divulgação das normas, datas e locais (canais) dos debates.
07 a 14/08/2024	Campanha Eleitoral do 1º turno, imediatamente após publicação da homologação das candidaturas, caso não haja pedido de impugnação ao registro de candidaturas ou recursos em face do indeferimento de candidatura. O período de campanha para alguns candidatos poderá ser inferior ao previsto, a depender dos recursos e impugnações recebidos.

Barbacena, 06 de agosto de 2024.

Lilian Guiduci de Melo

Presidente da Comissão Eleitoral do Campus Barbacena
comissao.eleitoral.barbacena@ifsudestemg.edu.br